



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições, publicado em 15/08/2025, para a realização de Concurso Público nº 01/2025, para provimento de vários cargos, no que passa ter a seguinte redação no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, para o cargo de:

✓ **Agente de Saneamento**

ONDE SE LÊ:

Conhecimentos Específicos:

[...] 20) Resolução RDC nº 306/2004 [...]

LEIA-SE:

Conhecimentos Específicos:

[...] 20) Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 222/2018 [...]

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Vista Alegre do Alto, 16 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 381, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Maria Cristina Dalócio Cazoni**, dispensa do Serviço Público municipal no dia 19 de setembro de 2025, por ter trabalhado na eleição no dia 10 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5872, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 8.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)

8.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	12.122.0005.2022.0000	Secretaria de Educação e Cultura		3.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	200 001	MDE GERAL		FICHA 124

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	06	Departamento Pedagógico		
FUNCIONAL	12.361.0006.2025.0000	EMEC Sidney G. F. Dorigan		5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL		FICHA 167

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	12.122.0005.2022.0000	Secretaria de Educação e Cultura		-3.000,00
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	200 001	MDE GERAL		FICHA 120

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	06	Departamento Pedagógico		
FUNCIONAL	12.361.0006.2025.0000	EMEC Sidney G. F. Dorigan		-5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL		FICHA 170

Anulação (-)

-8.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.475/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 079/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA HELICOIDAL 90W NOVA, PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL.

Diante da demanda apresentada pelo setor responsável visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Bomba Helicoidal 90W nova, para bombeamento de água residual. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão do termo contratual e demais atos com a empresa **M. G. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ sob o nº: 21.776.587/0001-03, no valor de R\$ 61.650,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). **Vista Alegre do Alto, 16 de Setembro de 2025. - NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.475/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 079/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA HELICOIDAL 90W NOVA, PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, I; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Bomba Helicoidal 90W nova, para bombeamento de água residual; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **M. G. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ sob o nº: 21.776.587/0001-03, no valor de R\$ 61.650,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme o Processo nº. 2.475/2025. **Vista Alegre do Alto, 16 de Setembro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2475/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 079/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei

4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, homologo contratação de empresa especializada para aquisição de Bomba Helicoidal 90W nova, para bombeamento de água residual. Por consequência ADJUDICO seu objeto às empresas com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. **Vista Alegre do Alto, 16 de Setembro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2475/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição, contratação de empresa especializada para aquisição de Bomba Helicoidal 90W nova, para bombeamento de água residual. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 16 de Setembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025, COM A EMPRESA M. G. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, NO VALOR R\$ 61.650,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA HELICOIDAL 90W NOVA, PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.475/2025, DISPENSA 79/2025, NA DATA DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.